

## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE AFILIADOS

A **LWSA S/A** ("Locaweb"), inscrita no CNPJ nº 02.351.877/0001-52, oferece o Programa de Afiliados ("Programa") de acordo com os seguintes termos do "Regulamento do Programa de Afiliados".

Compliance: conjunto de disciplinas que visa fazer cumprir as normas legais, regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas pela empresa, bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer, também inclusos casos de fraude.

Grupo Locaweb: todas as companhias e CNPJ vinculados diretamente ou indiretamente por relação societária.

Rede de Relacionamentos: toda e qualquer pessoa com a qual o Afiliado mantenha contato profissional para fins de indicações ou prestação de serviços.

### 1. ADESÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

1.1 Ao se inscrever no Programa de Afiliados e aceitar os termos do Programa, o Afiliado cede um espaço publicitário em seus ambientes digitais para divulgar a marca, os produtos e os serviços da **Locaweb** – através de banners e links. Desta maneira, o Afiliado utiliza seus ambientes digitais e sua rede de relacionamentos para gerar mais tráfego para o site da **Locaweb**, recebendo uma comissão pelas indicações aprovadas que tenha originado.

1.2 A inscrição e a participação no Programa de Afiliados está disponível aos interessados, que, após se inscreverem e serem aprovados passam a ter acesso à plataforma de afiliados e usufruir de todas as vantagens geradas pelo Programa.

1.3 Fica expressamente vetada a participação no presente Programa de Afiliados os funcionários e colaboradores do Grupo Locaweb.

1.4 Fica, também, expressamente vetada a participação no presente Programa de Afiliados os parentes de 1º grau como pai, mãe, filho, avós assim como cônjuge e companheiro(s) dos funcionários e colaboradores do Grupo Locaweb.

1.5 A participação é voluntária e não possui nenhum custo ao Afiliado.

1.5.1 Novos cadastros são analisados manualmente e por isso o inscrito deve aguardar o resultado da análise por e-mail.

1.6 Ao entrar no Programa, o Afiliado se responsabiliza por fornecer seus dados cadastrais, assim como dados bancários, para que seja possível à **Locaweb** efetivar os pagamentos de forma correta e dentro dos prazos estipulados neste regulamento.

1.6.1 Poderá ser solicitada documentação ao Afiliado para que comprove os dados cadastrais e bancários a qualquer tempo e em qualquer periodicidade.

1.6.2 A **Locaweb** poderá utilizar outra empresa como intermediadora dos pagamentos, sem a necessidade de prévia comunicação.

1.7 Todos os indicados que efetivarem as condições do Programa para gerar remuneração ao Afiliado serão referenciados ao cadastro deste, sendo intransferível, mesmo que para cadastro de mesma titularidade.

### 2. LINK AFILIADOS E VALIDAÇÃO DA INDICAÇÃO

2.1 O Link de Afiliados e os banners disponibilizados pela **Locaweb** e existentes no painel de controle serão o meio de referenciar todas as indicações realizadas, devendo o Afiliado utilizá-los para indicar novas contratações.

2.2 O indicado poderá ser um novo cliente ou já constar na base de dados da **Locaweb**.

2.3 O Link de Afiliados tem seu funcionamento através de cookies que possibilitam o rastreamento de quem o utilizou. Este cookie tem prazo de validade de 30 dias, portanto, caso a venda seja concretizada dentro do período de vigência, será feita a referência.

2.3.1 Se o indicado referenciado estiver com os cookies desabilitados em seu navegador, a indicação não será rastreada.

2.4 O cliente indicado deverá permanecer ativo por, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) dias,

devendo, ainda, manter-se adimplente no momento da avaliação para fins de pagamento.

2.5 A validação da indicação deverá ser realizada pela **Locaweb** que se reserva o direito de anular a indicação em caso de não conformidade com qualquer das regras do presente regulamento.

2.6 Caso o indicado utilize 2 ou mais links de afiliados diferentes, só será efetivada como indicação o último link utilizado.

2.7 O Link não dará direito a desconto ou qualquer outra forma de redução de preço ao indicado, sendo apenas uma forma de referenciar a indicação.

2.8 É terminantemente proibida a vinculação do link ou publicidade através das redes sociais oficiais da **Locaweb**, assim como seus canais institucionais por exemplo site, wiki, blog, canal do YouTube, página do Facebook etc.

2.9 É terminantemente proibida a realização de veiculação paga para, de qualquer forma, gerar uma referência através do link. A utilização de adwords, impulsionamento em redes sociais, propaganda em rádio ou outro meio não orgânico será considerado como veiculação paga.

### 3. VALORES

3.1 O comissionamento é contabilizado de acordo com o número de vendas aprovadas no mês, seguindo a estrutura:

- De 1 a 5 indicações aprovadas no mês, R\$80 por indicação;
- De 6 a 10 indicações aprovadas no mês, R\$100 por indicação;
- Acima de 10 indicações aprovadas no mês, R\$130 por indicação.

3.1.1 Em caso de alteração de valores das comissões, elas entrarão em vigor 30 dias após a notificação por e-mail.

3.2 Os produtos elegíveis a comissionamento são: Hospedagem de Sites, Hospedagem Dedicada, Hospedagem Wordpress, VPS Locaweb, Servidores Dedicados, Criador de Sites, E-mail Locaweb, E-mail Go, E-mail Marketing Locaweb, Revenda de Hospedagem Locaweb, SMTP Locaweb, SSL Domínio Único e SSL Wild Card.

3.3 Independentemente do plano contratado, não haverá nenhum tipo de pagamento quando o indicado for ente público ou ente privado

subordinado a um ente público. Englobados nessa restrição estão prefeituras, câmara de vereadores, sociedades de economia mista, autarquias, empresa pública e/ou qualquer cliente que utilizar a extensão “.gov”.

3.4 Independentemente do plano contratado, não haverá nenhum tipo de pagamento quando o indicado for uma organização não governamental sem fins lucrativos e/ou usuário da extensão “.org”.

3.5 Não é remunerável qualquer contratação de serviços testes, mesmo que esse se converta, posteriormente, em uma contratação de serviço existente na cláusula 3.2.

3.6 O valor referente à indicação ficará como “pendente” ou “em análise” por no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias após a confirmação de pagamento da contratação do indicado. Nesse período, serão realizadas as validações do Programa que podem necessitar mais tempo, o que será informado ao Afiliado.

### 4. PAGAMENTO

4.1 Após a aprovação da **Locaweb**, o valor referente a indicação será informado no painel de controle, e aparecerá como disponível para pagamento.

4.2 O Afiliado poderá consultar, em tempo real, os valores liberados e os pendentes de análise, assim como qualquer outro que possuir vinculação com o seu cadastro de afiliado.

4.3 O pagamento deverá ser solicitado unicamente e diretamente através do e-mail [afiliados@locaweb.com.br](mailto:afiliados@locaweb.com.br) até o dia 20 do mês vigente. Dia 20 não sendo dia útil, a solicitação deve ser realizada de forma antecipada no primeiro dia útil anterior ao dia 20.

4.4 A solicitação de pagamento deve vir acompanhada de Nota Fiscal contendo o valor integral e emitida com o código 10.02 – “Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer”; ou com o código 10.05 – “Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios”.

4.5 Os valores serão pagos diretamente na conta bancária cadastrada devendo, obrigatoriamente,

ser da titularidade do Afiliado. Na primeira solicitação de pagamento, para fins de comprovação o Afiliado deverá anexar no e-mail junto à Nota Fiscal um comprovante bancário (cheque, cartão, extrato ou boleto bancário).

4.5.1 O pagamento das comissões aprovadas será realizado em até 45 (quarenta e cinco) dias do mês subsequente ao recebimento da Nota Fiscal, desde que ela tenha sido efetivamente recebida pela **Locaweb**, conforme descrito no item 4.4, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias do pagamento e tenha sido emitida em conformidade com a legislação municipal aplicável, considerando-se o serviço objeto deste contrato como enquadrado no item 10.05, da lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003.

4.5.2 A **Locaweb** se reserva o direito de recusar a Nota Fiscal emitida caso não contemple os dados corretos da empresa, os valores devidos, bem como não estejam especificadas com os códigos 10.02 ou 10.05 ou ainda seja enviada após o dia 20 do mês vigente. Ressalta-se que o envio incorreto da nota fiscal acarreta o não pagamento dos valores pela **Locaweb**.

4.5.3 O prazo para o recebimento dos valores é de 30 dias após o envio da Nota Fiscal junto à solicitação de pagamento.

4.5.4 A **Locaweb** poderá descontar do valor total de pagamento devido, todos os encargos, tributos, custos e despesas operacionais incidentes e/ou envolvidos no fluxo do Programa de Afiliados.

4.6 O valor mínimo para a solicitação de comissionamento é de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor do Afiliado. Se o Afiliado não atingir o valor mínimo, as comissões serão acumuladas pelo prazo máximo de 12 meses.

4.7 Caso o Afiliado também seja cliente dos serviços **Locaweb**, só poderá solicitar o comissionamento se estiver adimplente com todos os seus débitos.

4.8 A qualquer tempo, poderá ser solicitada nota fiscal ou recibo para o Afiliado nos casos de solicitação independentemente do valor a ser sacado.

4.9 A não realização da solicitação de pagamento dos valores existentes na conta Afiliados, após 12 (doze) meses de sua liberação, acarretará, automaticamente, na perda/expiração dos valores existentes, não existindo qualquer direito ao recebimento dos valores perdidos.

4.10 Até a efetiva transferência dos valores solicitados para a conta informada no cadastro, o Afiliado terá apenas uma expectativa de direito sobre os valores informados como decorrentes da indicação. Só ocorrerá a perfectibilização desse direito, portanto, após o pagamento, não existindo, antes disso, qualquer direito constituído sobre o valor.

4.11 A contestação de valores pode ser feita via ticket, dentro do painel de controle do Afiliado, dentro de um prazo de até 30 (trinta) dias após a finalização da análise e pagamento da comissão.

4.12 Em casos de pagamento a maior, por qualquer motivo, estes serão descontados diretamente do saldo a receber que, neste caso, poderá ficar negativo. A permanência do saldo em negativo por mais de 90 dias acarretará a possibilidade de cobrança judicial e extrajudicial dos valores pagos a maior.

4.13 Pode a **Locaweb** reter, suspender, cancelar e negar qualquer pagamento baseado neste regulamento, nas leis nacionais e internacionais vigentes, normativas e circulares de autoridades ou órgãos públicos como o Banco Central, a Receita Federal, a Receita Estadual, assim como por determinação judicial.

## **5. REVOGAÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO**

5.1 O Afiliado poderá ter a sua participação suspensa, revogada ou cancelada, sem direito a receber os valores pendentes e qualquer outro existente na conta afiliados, pela ocorrência de qualquer dos seguintes motivos:

- a) Realizar publicidade em sites ou ambientes que contenham ou promovam atividades ilegais;
- b) Inserir anúncios em sites ou ambientes possuidores de restrição etária;
- c) Atrair a **Locaweb** a sites ou conteúdos com fins políticos, religiosos ou de qualquer crença.
- d) Fraudar ou tentar fraudar o sistema do Programa;
- e) Por solicitação policial, de autoridade administrativa ou ainda por determinação judicial;

- f) Utilizar indevidamente a marca, o nome, o logo ou qualquer outra identificação visual que seja de propriedade da **Locaweb** sem autorização;
- g) Utilizar de sistemas de propaganda pagos, como redes de pesquisa (Google, Bing, Yahoo e outras), AdNetworks, sistemas de Retargeting ou anúncios de Display;
- h) Caso o Afiliado também seja cliente **Locaweb**, estar inadimplente por mais de 60 dias;
- i) Divulgar seu link em qualquer campanha ou anúncio promovido pela Locaweb, bem como em qualquer canal oficial de comunicação da Locaweb, como Wiki, Site, Blog, páginas em redes sociais da marca, incluindo interações como mensagens, comentários e afins;
- j) Utilizar meios de divulgação como envio de e-mails em massa não solicitados, ou qualquer outra forma de SPAM, incluindo, mas não limitando a grupos de discussão, listas, fóruns.

5.2 O rol acima é meramente exemplificativo, podendo ainda haver a revogação, suspensão ou cancelamento sempre que houver uma infração a este regulamento ou a outro contrato que o cliente estiver vinculado.

5.3 A suspensão também acarretará a perda dos valores pendentes de verificação ou pagamento referente a qualquer remuneração do Programa.

5.4 Qualquer reclamação ou dúvida quanto ao Programa deve ser contatado via ticket no painel do Afiliado, não sendo respondido por nenhum outro meio em que não possa ser conferida a autenticidade do Afiliado.

## 6. COMPLIANCE

6.1 O Programa de Afiliados terá um sistema de compliance para garantir sua utilização íntegra e conforme legislação vigente, assim como os termos deste regulamento. 6.2 Todos os casos de suspeita de fraude ou suspeita de irregularidade devem ser reportados imediatamente através do e-mail [abuseafiliados@locaweb.com.br](mailto:abuseafiliados@locaweb.com.br).

6.2.1 O e-mail deverá conter o máximo de informações possíveis para a investigação do caso.

6.2.2 As denúncias serão tratadas com o sigilo necessário para cada caso, não sendo revelada a identidade do denunciante, salvo autorização expressa desse.

6.2.3 Caso o denunciante não informe corretamente seu nome, CPF, e-mail e telefone, não receberá nenhum retorno quanto a investigação da denúncia realizada.

6.3 Uma vez em investigação ou com suspeita de irregularidade todos os pagamentos do denunciado podem ser suspensos até o término da investigação.

6.4 Considerado caso de mera irregularidade haverá a perda apenas das vendas intituladas como irregulares, gerando o recebimento da remuneração das demais vendas.

6.5 Em casos de recorrência de irregularidades por um mesmo participante do Programa poderão ser aplicadas as punições definidas na cláusula 6.6.

6.6 Considerado caso de fraude ao Programa, o Afiliado perderá toda e qualquer remuneração acumulada por este Programa, assim como terá uma suspensão mínima de 6 (seis) meses do Programa, assim como poderá sofrer a sanção de exclusão do Programa.

6.7 Em caso de fraude ou suspeita de fraude que envolva órgãos públicos, prejuízo de terceiros ou atente contra a lei penal, a **Locaweb** se reserva no direito de realizar denúncia do ocorrido diretamente para a entidade, órgão ou autoridade competente para analisar e julgar o caso.

6.7.1 Ocorrendo esse formato de denúncia espontânea, será revogado qualquer compromisso de sigilo e confidencialidade existente com o Afiliado. Portanto poderão ser informados à autoridade ou ao órgão julgador toda e qualquer informação sob o conhecimento ou guarda da **Locaweb**.

6.8 Afiliado declara que está ciente, de acordo e ainda se compromete a respeitar o inteiro teor do Código de Conduta e Ética, disponível em: <https://ri.lwsa.tech/>.

6.9 As Partes declaram que irão tratar dados pessoais em conformidade com a Lei 13.709/18 (LGPD) e outras leis aplicáveis às atividades das Partes relacionadas à proteção de dados e privacidade e garantir que seus empregados, agentes e subcontratados também o façam. As Partes garantem que todos os dados pessoais

eventualmente compartilhados no âmbito deste Contrato foram obtidos legalmente de acordo com os requisitos da LGPD e que possuem o direito de tratá-los e de compartilhá-los com a outra Parte.

## **7. TERMOS DO REGULAMENTO**

7.1 Os termos do Regulamento entrarão em vigor com o ingresso do Afiliado no Programa e permanecerão válidos até alteração e/ou encerramento do Programa.

7.2 Os termos estabelecidos no Regulamento podem ser alterados a qualquer tempo, por qualquer motivo, sem a necessidade de comunicação conforme necessidade e vontade da **Locaweb**, inclusive com relação aos planos participantes e comissões.

7.3 Caso alguma das alterações e/ou atualizações realizadas, não seja da concordância do Afiliado este receberá todo o valor acumulado e deverá encerrar sua participação no Programa. A continuidade no Programa irá constituir na aceitação de qualquer alteração.

7.4 Em caso de ocorrência do disposto na cláusula supra, o Afiliado terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos para a realização do descadastramento. Após esse prazo, dar-se-ão por aceitas todas as alterações e/ou atualizações realizadas.

## **8. RESPONSABILIDADE**

8.1 A **Locaweb** não se responsabiliza pelas ações dos indicados que resultem em perda da indicação como: não utilização do link, criação de novo cadastro, inadimplência, entre outros.

8.2 O acompanhamento de indicações, vendas, remunerações, solicitações de comissões e demais procedimentos necessários são de única e exclusiva responsabilidade do Afiliado, devendo este estar atendo aos prazos, procedimentos e regras inerentes ao Programa.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

**LWSA S/A**